



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **JOAQUIM JORGE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Artigo 40º, conjugado com o n.º 3, do art.º 49, Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público, que as reuniões do órgão executivo descentralizadas, até final do ano de 2024, em cumprimento do disposto do nº 6, Artigo 1º do Regimento, se realizarão de acordo com as seguintes datas e locais, a saber:

Mês	Data	Localização	Horário
Setembro	26/09/2024	Freguesia de Cucujães	09:30
Outubro	24/10/2024	Freguesia de Ossela	09:30
Novembro	21/11/2024	Freguesia de Loureiro	09:30
Dezembro	19/12/2024	União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz.	09:30

Nas sedes das respetivas Juntas de Freguesias ou em caso de impossibilidade, em outro local a designar. =====

===== **Mais faz saber** que as restantes reuniões se realizarão na sala de reuniões, edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1º Andar. =====

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio do Município (www.cm-oaz.pt). =====

Oliveira de Azeméis, 11 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)